PORTARIA-SEI Nº 173, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza os Cursos Técnicos de Nível Médio em Comércio Exterior - Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios e em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas modalidades presencial e Educação a Distância (EaD) pelo Centro de Profissionalização e Educação Técnica (CPET), em Mossoró/RN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 00410029.004428/2021-88 - SEEC/RN e do Parecer nº 02/2022 - CEE/CEB/RN, aprovado em 16/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio em: Comércio Exterior - Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, e em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas modalidades presencial e Educação a Distância (EaD), ministrados pelo Centro de Profissionalização e Educação Técnica (CPET), situado na Rodovia BR 304, s/n, Loteamento 01, Quadra 48, Lote D IV, Alto do Sumaré - Mossoró/RN.

Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 21 de março de 2022.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer